

Plano de Descarbonização 2025-2030

Versão Preliminar
Março/2025



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PRESIDENTE

Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA ELEITORAL

Desembargadora SERLY MARCONDES ALVES

JUIZES-MEMBROS EFETIVOS

Doutor EDSON DIAS REIS

Doutor LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES

Doutora JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO

Doutor WELDER QUEIROZ DOS SANTOS (*)

(*) Juiz-substituto convocado até a posse do novo Juiz-Membro Titular

PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL JUIZ-MEMBRO EFETIVO

Doutor LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES

CORPO TÉCNICO DE GESTORES

DIRETOR GERAL

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

TÂNIA YOSHIDA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CARLOS HENRIQUE CÂNDIDO

Plano de Descarbonização

TRE-MT 2025-2030

Versão Preliminar

Março/2025

Este Plano de Descarbonização delinea, em atendimento ao Programa Justiça Carbono Zero instituído pela [Resolução CNJ nº 594, de 8 de novembro de 2024](#), os primeiros passos do TRE-MT em direção à neutralidade de carbono decorrente de suas atividades, por meio do planejamento das medidas de elaboração dos inventários de Gases de Efeito Estufa (GEE), de redução das emissões de GEE e de compensação das emissões remanescentes.

01

Inventário de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)

02

Redução de emissões de GEE

03

Compensação de emissões de GEE

Inventário de emissões de GEE

O inventário de emissões é o primeiro passo para que as organizações possam identificar as emissões de GEE decorrentes de suas atividades, permitindo conhecer as emissões evitáveis e traçar estratégias, planos e metas para a redução ou a eliminação dessas emissões, ou seja, é o pré-requisito para a construção do Plano de Compensação Ambiental. No Poder Judiciário, tal plano foi denominado de Plano de Descarbonização.

Redução de emissões de GEE

O estabelecimento de ações voltadas à redução de emissões de GEE futuras é realizado com base nos aspectos críticos identificados via inventário (maiores fontes de emissões de GEE). Somente a partir de dados confiáveis podem ser identificados e gerenciados os principais riscos e oportunidades de mitigação (redução), a fim de que o Tribunal assuma compromissos públicos no tocante à redução de emissões de GEE.

Compensação de emissões de GEE

As oportunidades de descarbonização dependem da definição da quantidade de emissões de CO₂eq total a ser compensada (exceto CO₂ biogênico) pelo TRE-MT, podendo abranger desde a manutenção de áreas verdes próprias até a aquisição de créditos de carbono no mercado voluntário ou a aquisição de I-RECs (International Renewable Energy Certificate) para compensação de emissões do Escopo 2. A operacionalização da aquisição de créditos de carbono importa em disponibilidade orçamentária e planejamento licitatório inédito no âmbito do Tribunal.

Baseado no diagnóstico corporativo de emissões e no estabelecimento das estratégias de redução (mitigação) e de compensação, serão editados os respectivos planos de ação de redução e de compensação das emissões de GEE do TRE-MT que comporão o Plano de Descarbonização. Por se tratar de um plano de longo prazo, as revisões periódicas são cruciais para garantir a eficácia, a adaptabilidade e a relevância contínua das estratégias adotadas. Tais revisões permitirão avaliar o progresso em relação às metas de descarbonização estabelecidas e analisar a eficiência de cada medida, ajudando a concentrar os recursos nas iniciativas mais promissoras.

Introdução

Em dezembro de 2023 este Tribunal Regional Eleitoral editou o seu primeiro Relatório de Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE), relativo ao ano-base 2022, atendendo às disposições do artigo 24 da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\) nº 400, de 16 de junho de 2021](#), e da [Política Nacional sobre Mudança do Clima \(PNMC\)](#), que oficializa o compromisso voluntário do Brasil junto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Essa iniciativa foi possível a partir de uma ação conjunta entre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e os Tribunais Eleitorais Regionais (TREs) que aderiram ao **Projeto Nacional de Elaboração do Inventário de Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) da Justiça Eleitoral**, a fim de demonstrar para a sociedade o compromisso institucional do segmento de justiça especializado Eleitoral com a sustentabilidade e a contribuição para a redução permanente da emissão dos GEE resultantes do funcionamento dos seus órgãos (SEI nº 04807.2023-1).

Todos os 27 tribunais regionais eleitorais e o TSE participaram da capacitação nacional para elaboração dos respectivos relatórios de emissões dos GEE, que teve por objetivo principal realizar o diagnóstico de emissões no âmbito de toda a Justiça Eleitoral. O *Guia para Elaboração de Inventário de Gases de Efeito Estufa*, idealizado pelo Tribunal Regional de São Paulo (TRE-SP), em 2023, foi utilizado como referência metodológica, e como ferramenta de cálculo, o GHG Protocol, do Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHG)¹.

O escopo do referido Projeto Nacional limitou-se à definição de uma estratégia comum para que os tribunais eleitorais elaborassem seus primeiros inventários de emissão de GEE, de maneira a desenvolver a base necessária para a posterior formulação dos respectivos planos de compensação ambiental, em cumprimento ao antigo texto do art. 24 da Resolução CNJ nº 400/2021.

Após 6 etapas da capacitação nacional, realizadas entre agosto e outubro de 2023, os tribunais eleitorais editaram, em dezembro de 2023, conforme cronograma do Projeto da Justiça Eleitoral, os seus relatórios de inventários de GEE, relativos ao exercício de 2022. O primeiro relatório do TRE-MT, elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº 57/2023 e publicado no [site do Tribunal](#), consta do SEI nº 05936.2023-2.

Os limites organizacionais e operacionais para elaboração do inventário 2022 foram definidos pelos tribunais eleitorais que participavam do Projeto Nacional, da seguinte forma:

- Limites organizacionais - sede do Tribunal e cartórios da Capital;
- Limites operacionais - Escopo 1 e Escopo 2 obrigatoriamente, e itens de Escopo 3 aplicáveis à Justiça Eleitoral, preferencialmente.

Por se tratar de uma iniciativa-piloto, o TRE-MT se limitou às operações obrigatórias do GHG Protocol, quais sejam, o Escopo 1 e o Escopo 2, ambicionando estruturar a base de dados do Escopo 3 para os seus futuros inventários de emissão de GEE, com o propósito de mais à frente apresentar o inventário em sua completude para aceite e validação pelos organismos nacionais de acreditação, conforme anotado no [Relatório do Inventário de Emissão de Gases de Efeito Estufa 2022](#).

¹ O GHG Protocol estabelece métodos e diretrizes padronizados globais abrangentes para medir e gerenciar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) de operações do setor público e privado, cadeias de valor e ações de mitigação. O Programa Brasileiro GHG Protocol foi criado em 2008 e é responsável pela adaptação do método GHG Protocol ao contexto brasileiro e desenvolvimento de ferramentas de cálculo para estimativas de emissões de gases do efeito estufa (GEE). Foi desenvolvido pelo Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (FGVces) e o World Resources Institute (WRI), em parceria com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), World Business Council for Sustainable Development (WBCSD) e 27 empresas fundadoras.

A partir do relatório do inventário do exercício 2023 serão incluídas, gradativamente, as categorias do Escopo 3 do Programa Brasileiro GHG Protocol, para fins de atendimento aos padrões mínimos estabelecidos para os inventários dos órgãos da Justiça Eleitoral, começando pela categoria de emissões de “Viagens a negócios”, seguida da categoria de “Transporte e Distribuição (*Upstream*)” no exercício 2024, e assim sucessivamente.

Por ora, os inventários de GEE tem sido produzidos pela equipe interna que participou da capacitação do **Projeto Nacional de Elaboração do Inventário de Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) da Justiça Eleitoral**, no entanto, constatou-se a necessidade técnica de contratação de especialistas tanto para a elaboração dos inventários quanto para a orientação das melhores oportunidades de redução e de compensação das emissões, a um órgão do porte do TRE-MT.

Dessa forma, este documento oferece uma visão das rotas iniciais para neutralizar as emissões do Tribunal, fundamentado nos dados coletados dos exercícios 2022 e 2023, que correspondem à fase de diagnóstico. Breve reporte sobre as estratégias de mitigação utilizadas para priorizar essas ações com base no potencial de redução de emissões também é fornecido.

Além disso, o plano traz análise pontual sobre como o financiamento das atividades de descarbonização e à governança das ações ligadas à implementação do Plano de Descarbonização podem contribuir para o alcance da meta de neutralização de emissões do Tribunal até 2030.

Inventário de emissões de GEE

Conhecer o perfil das principais emissões do Tribunal permitirá que sejam estabelecidos parâmetros para a elaboração de políticas e planos de ação visando o tratamento das emissões monitoradas, bem como para a escolha dos indicadores mais adequados.

Conforme anotado na introdução, o TRE-MT precisará estruturar controles para mapear as fontes de emissões de GEE do Escopo 3, paralelamente ao estabelecimento de metas factíveis para os escopos já mapeados, quais sejam, o Escopo 1 e o Escopo 2, motivo pelo qual a **contratação de consultoria** para realização dos inventários de 2025 a 2029, com revisão dos inventários de 2022 a 2024, configura a principal ação de curto prazo, com previsão de implemento até 30/06/2025.

Inventário de Emissões de GEE | TRE-MT

Escopo	Fonte de Emissão	2022	%	2023	%
Escopo 1	Combustão Móvel (veículos de frota)	43,48	27,46	50,84	39,84
	Combustão Estacionária (combustível gerador de energia elétrica, gás GLP)	2,76	1,74	5,47	4,29
	Emissões Fugitivas (gases refrigerantes e extintores de incêndio)	88,80	56,07	50,71	39,74
	Biogênico	19,66	-	16,48	-
	TOTAL (tCO ₂ e) Escopo 1	135,04	85,27	107,02	83,87
Escopo 2	Energia Elétrica (abordagem Sistema Interligado Nacional - SIN)	23,33	14,73	20,58	16,13
	TOTAL (tCO ₂ e) Escopo 2	23,33	14,73	20,58	16,13
Escopo 3	Viagens a Negócios	NM	-	EC	-
	Transporte e Distribuição (<i>Upstream</i>)	NM	-	EC	-
	TOTAL (tCO ₂ e) Escopo 3	-	-	-	-
Total	Emissões totais (tCO ₂ e) TRE-MT	158,37	100%	127,60	100%

Em que pese a atual limitação da capacidade técnica e operacional, a ampliação dos limites operacionais e organizacionais dos inventários de GEE do TRE-MT está sendo impulsionada no SEI nº 11587.2024-3, cujo cronograma é retratado, resumidamente, abaixo:

Ano inventariado	Limites Organizacionais	Limites Operacionais	Prazo de entrega
2022	Sede do Tribunal Cartórios da Capital	Escopo 1 Escopo 2	17/12/2023
2023	Sede do Tribunal Cartórios da Capital	Escopo 1 Escopo 2 Escopo 3 - Viagens a negócios	29/11/2024
2024	Sede do Tribunal Cartórios da Capital	Escopo 1 Escopo 2 Escopo 3 - Viagens a negócios Transporte e Distribuição	31/03/2025
2025	Sede do Tribunal Cartórios do Estado	Escopo 1 Escopo 2 Escopo 3 - Viagens a negócios Transporte e Distribuição Deslocamento Casa-Trabalho	31/03/2026
2026	Sede do Tribunal Cartórios do Estado	Escopo 1 Escopo 2 Escopo 3 - Viagens a negócios Transporte e Distribuição Deslocamento Casa-Trabalho Resíduos Sólidos	31/03/2027
2027	Sede do Tribunal Cartórios do Estado	Escopo 1 Escopo 2 Escopo 3 - Viagens a negócios Transporte e Distribuição Deslocamento Casa-Trabalho Resíduos Sólidos Efluentes Gerados	31/03/2028
2028	Sede do Tribunal Cartórios do Estado	Escopo 1 Escopo 2 Escopo 3 - Viagens a negócios Transporte e Distribuição Deslocamento Casa-Trabalho Resíduos Sólidos Efluentes Gerados	31/03/2029
2029	Sede do Tribunal Cartórios do Estado	Escopo 1 Escopo 2 Escopo 3 - Viagens a negócios Transporte e Distribuição Deslocamento Casa-Trabalho Resíduos Sólidos Efluentes Gerados	31/03/2030

Redução de emissões de GEE

Ações de mitigação são focadas na redução das emissões de GEE para evitar ou reduzir a mudança do clima. Frequentemente, a redução das emissões de carbono assume a forma de iniciativas de melhoria da eficiência energética das organizações.

O TRE-MT historicamente tem priorizado a modernização de seus equipamentos e a responsabilidade socioambiental, adotando ações que visam reduzir o impacto ambiental e otimizar o consumo de energia elétrica.

Possui usinas fotovoltaicas em atividade desde março de 2020. Essas usinas estão instaladas no prédio-sede do Tribunal e em 8 Cartórios Eleitorais, sediados nos municípios de Alta Floresta, Campo Verde², Barra do Garças, Chapada dos Guimarães, Lucas do Rio Verde, Rondonópolis, Querência e Sorriso.

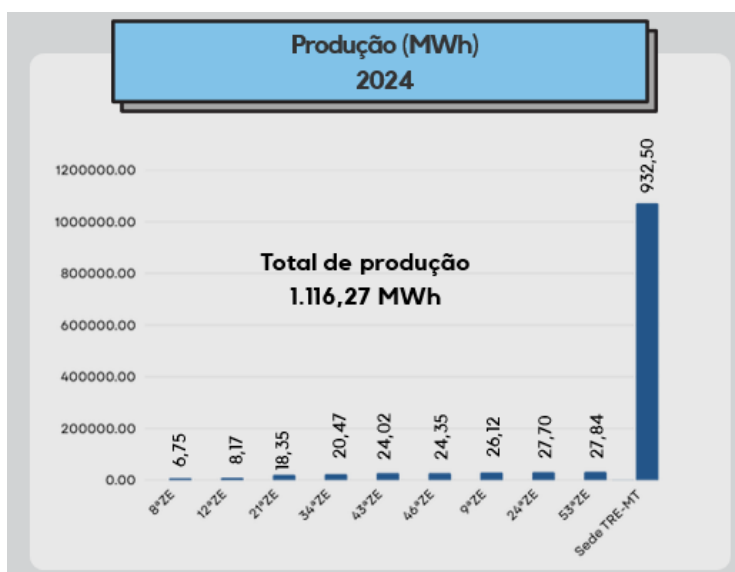


Gráfico 1 - Demonstrativo da geração de energia elétrica em 2024

Apesar de não atender toda a necessidade de consumo do Tribunal, a geração das usinas proporcionou economia de R\$ 1.283.710,50 nos gastos com energia elétrica em 2024.

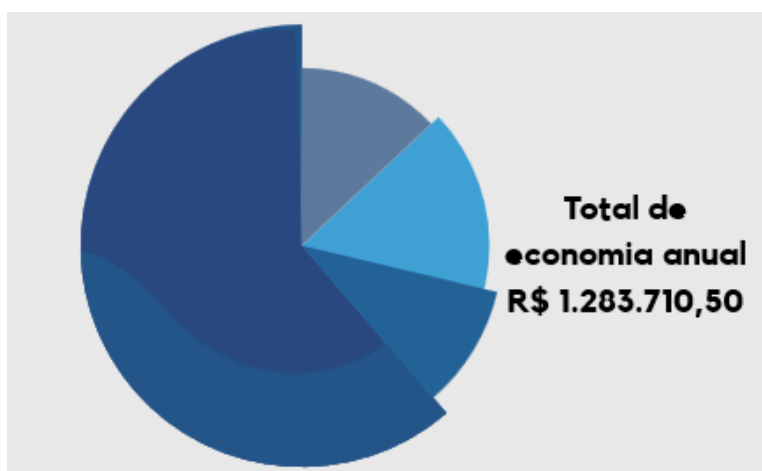


Gráfico 2 - Demonstrativo da economia no ano de 2024

² Em 2024, a micro usina fotovoltaica anteriormente instalada em Alto Araguaia (8ª Zona Eleitoral) foi realocada para o município de Campo Verde (12ª Zona Eleitoral), em vista a mudança da sede da 8ª ZE.

Informações sobre a autoprodução de energia oriunda de fonte renovável para consumo próprio no exercício de 2024:

Unidade	Estimativa de economia
8ª ZE	R\$ 7.762,50 (janeiro a maio)
12ª ZE	R\$ 9.395,50 (setembro a dezembro)
21ª ZE	R\$ 21.102,50
34ª ZE	R\$ 23.540,50
43ª ZE	R\$ 27.623,00
46ª ZE	R\$ 28.002,50
9ª ZE	R\$ 30.038,00
24ª ZE	R\$ 31.855,00
53ª ZE	R\$ 32.016,00
Sede TRE-MT	R\$ 1.072.375,00
Total	R\$ 1.283.710,50

O Tribunal também tem investido em contratações estratégicas para a revitalização da edificação do prédio-sede, por meio de processos de retrofit, com o objetivo de adotar soluções mais modernas, econômicas e sustentáveis, atualizando o edifício e diminuindo os custos de manutenção e de consumo de energia. No ano de 2022 foi realizado o retrofit do sistema de climatização do prédio-sede. Em 2023, o retrofit do grupo gerador principal e subestação de energia elétrica.

É preciso registrar, quanto às ações de redução de emissões de GEE de maior impacto, que, não raro, demandam aporte de recursos, com altos custos financeiros de implementação no longo prazo.

Estratégias de mitigação são as peças centrais dos planos de neutralização de emissões de GEE. A chave para mitigação de emissões, normalmente, passa pelo uso de fontes de energia mais limpas, com baixa ou nenhuma emissão de CO₂e para a atmosfera. Além da gestão da energia, a neutralização envolve diversos outros fatores, como a gestão adequada de resíduos e o uso de combustíveis não baseado em fósseis, por exemplo. Desta forma, é importante entender os processos de mitigação das emissões diretas do Escopo 1, provenientes de fontes que pertencem ou são controladas pelo TRE-MT, como veículos e aparelhos de ar-condicionado, e do Escopo 2, que envolve as emissões resultantes do uso de energia elétrica, como atividades permanentes que gradualmente conduzirão aos objetivos de redução estabelecidos.

Nessa linha, registra-se que o TRE-MT assinou termos de compromisso com 4 cooperativas de coleta seletiva em 2024. Reduzir o lixo de aterro sanitário e as emissões de GEE é uma dupla vitória da reciclagem e reutilização de resíduos.

A contratação para o estabelecimento do modelo de gerenciamento de resíduos sólidos está em trâmite no SEI nº 11588.2024-8, para efeito de atendimento da legislação sanitária e ambiental pertinente.

Ainda em 2024 foram realizadas as doações de 11 automóveis, sendo 4 movidos exclusivamente a combustíveis fósseis, e adquiridos 9 carros novos híbridos como parte do plano de reestruturação da frota iniciado em 2023. Para o ano de 2025 pretende-se realizar a substituição de mais 4 carros movidos a combustíveis fósseis por 4 carros movidos a energia limpa ou de funcionamento híbrido.

Frente a esse histórico, a redução das emissões de GEE do TRE-MT se baseará nas seguintes estratégias:

Escopo	Ações
Escopo 1	Reduzir o consumo de diesel e de gasolina, adotando etanol nos abastecimentos, conforme metas em curso, já estabelecidas no Plano de Logística Sustentável do TRE-MT para o período 2022-2026
	Reduzir as emissões da categoria Emissões Fugitivas até 2030, de acordo com os direcionamentos técnicos da consultoria a ser contratada
	Substituir totalmente até 2030 o gás R-22 (proibido pelo Protocolo de Montreal) nas recargas de aparelhos de ar-condicionado, para atendimento da Resolução Conama nº 267, de acordo com os direcionamentos técnicos da consultoria a ser contratada
Escopo 2	Aumentar a capacidade instalada de geração solar do TRE-MT até 2030, de acordo com os direcionamentos técnicos da consultoria a ser contratada
	Ampliar o conjunto de unidades de geração fotovoltaica do TRE-MT até 2030, de acordo com os direcionamentos técnicos da consultoria a ser contratada
	Tornar o consumo energético mais eficiente e, assim, promover uma redução do consumo total de energia, por meio da implantação da norma ISO 50.001 até 2030, de acordo com os direcionamentos técnicos da consultoria a ser contratada
	Estimular a aquisição de energia elétrica de fontes renováveis no mercado livre de energia (Ambiente de Contratação Livre - ACL) até 2030, de acordo com os direcionamentos técnicos da consultoria a ser contratada
Em linhas gerais	Reduzir gradativamente as emissões de GEE dos Escopos 1 e 2 até 2030, em relação aos anos-base 2022 e 2023, de acordo com os direcionamentos técnicos da consultoria a ser contratada
	Compensar 100% das emissões de GEE dos Escopos 1 e 2 até 2030 e percentual do Escopo 3 de acordo com os direcionamentos técnicos da consultoria a ser contratada

Compensação de emissões de GEE

Mecanismos de compensação de emissões são um vetor importante no caminho para a neutralidade de emissões de GEE de qualquer organização. Neste caso é importante salientar que a simples compensação não pode ser usada como alternativa para a não redução das emissões, a

compensação deve ser um acessório ao processo de neutralização. Mais do que isso, técnicas de compensação podem e devem estar relacionadas a benefícios, como a restauração de florestas e biodiversidade.

A compra de I-RECS (International Renewable Energy Certificate), por exemplo, junto com as emissões das usinas fotovoltaicas, pode compensar 100% os efeitos do consumo de energia elétrica das dependências do Tribunal, mas é uma solução a ser detalhadamente estudada.

A atuação do TRE-MT não está orientada à compensação neste momento, uma vez que tem o compromisso de incentivar soluções inovadoras e boas práticas em suas dependências primeiramente com relação aos Escopos 1 e 2, mesmo porque a licitação de créditos de carbono é um grande desafio a se ultrapassar, juntamente com o cálculo do Escopo 3, ainda em fase de estruturação das bases de dados para o possível monitoramento.

Escopo	Ações
Em linhas gerais	Realizar ações de compensação de emissões de CO2 com aquisição de créditos de carbono até 2030, de acordo com os direcionamentos técnicos da consultoria a ser contratada
	Compensar 100% das emissões de GEE dos Escopos 1 e 2 até 2030 e percentual do Escopo 3 estabelecido de acordo com os direcionamentos técnicos da consultoria a ser contratada

Controlar e reduzir as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)

A preocupação do Poder Judiciário com a responsabilidade ambiental e a responsabilidade social foi colocada em primeiro plano no ano de 2024. Oficialmente, o alcance da neutralidade de carbono emergiu como o principal desafio a ser atingido nos próximos 6 anos desde a 1ª Conferência Internacional para a Sustentabilidade no Poder Judiciário, realizada entre 23 e 24/10/2024, quando foi lançado o **Pacto Nacional de Sustentabilidade** para o Sistema de Justiça (SEI nº 12515.2024-0).

DESAFIO

Com a instituição do **Programa Justiça Carbono Zero**, as questões relacionadas às mudanças climáticas estão fazendo parte cada vez mais da agenda do Poder Judiciário. Os impactos do aumento da temperatura global são notórios, e, no Brasil, os eventos climáticos extremos recentes, como enchentes no Estado do Rio Grande do Sul, secas na Amazônia e queimadas em várias regiões do País, tornaram mais urgente a necessidade de mensurar, controlar e reduzir as emissões de gases do efeito estufa (SEI nº 12717.2024-5).

SOLUÇÃO

O primeiro passo para assegurar que a quantificação das emissões e remoções de GEE não esteja distante dos valores reais e que os eventuais erros e incertezas na determinação de emissões e remoções sejam previamente conhecidos, é a utilização de instrumentos e padrões reconhecidos de contabilização das emissões para a publicação dos inventários de GEE.

O Programa Justiça Carbono Zero estabeleceu a utilização da ferramenta do Programa Brasileiro GHG Protocol, responsável pela adaptação do método GHG Protocol ao contexto brasileiro,

reconhecida internacionalmente, aplicável a qualquer organização de todos os tipos de atividades e setores, como instrumento de gestão para que tribunais e conselhos monitorem o desempenho quanto ao cumprimento das metas e objetivos climáticos.

ABORDAGEM

O procedimento de verificação das emissões do TRE-MT inclui etapas importantes, tais como:

Preparação: capacitação e formação de equipe interna responsável pela elaboração dos inventários de emissões de GEE e do plano de descarbonização (SEI nº 05936.2023-2).

Execução: realização de coleta de dados para o cálculo das emissões do Tribunal e produção do respectivo relato corporativo anual, em consonância com as normas técnicas e legislações vigentes.

Avaliação independente: avaliação crítica dos sistemas utilizados para suportar a atividade de gestão de GEE, incluindo metodologias, técnicas, procedimentos e documentação, por ente externo acreditado, que equivale à etapa de auditoria.

É importante destacar que o processo de revisão independente das informações relatadas está previsto para garantir a precisão e confiabilidade dos dados apresentados nos relatórios dos inventários, no entanto, a verificação externa demandará avanços no cálculo das emissões para que os dados sejam precisos e estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos.

Nesse sentido, o financiamento das atividades de descarbonização representa um grande desafio, exigindo mobilização de recursos para a contratação de consultoria especializada que realize tais serviços, a fim de que os resultados sejam avaliados com maior aderência aos princípios norteadores do PBGHG, além do apoio técnico na criação de procedimentos de melhoria contínua que permitam medir adequadamente o progresso sucessivo de redução e de compensação das emissões de GEE do Tribunal (SEI nº 11694.2024-6). Soma-se, ainda, a necessidade da previsão de ações de adaptação aos efeitos atuais das mudanças climáticas visando preparar a instituição para impactos previstos no futuro (SEI nº 12799.2024-3).

Ao mesmo tempo, é crucial definir a forma da melhor **governança** para guiar a trajetória de descarbonização, que sabidamente deve contemplar não apenas a participação de representantes do TRE-MT, precipuamente os integrantes da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS), mas também incluir os *stakeholders* da organização.

Para além da divulgação das metas de redução e compensação de emissões, não se pode deixar de registrar que o plano de descarbonização representa novo processo de monitoramento e verificação a ser suportado pela unidade de sustentabilidade, com revisões e aprimoramento continuados baseados nos compromissos assumidos pelo Tribunal para fins de mitigação, compensação e adaptação dos impactos das mudanças climáticas.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN)
Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade

ENDEREÇO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750

CEP: 78.049-941

Cuiabá - MT

(65) 3362-8000

Endereço eletrônico: www.tre-mt.jus.br

Disque Eleitor: 0800-647-8191

Ouvidoria Eleitoral de Mato Grosso

0800 647 8191

ouvidoria@tre-mt.jus.br



#PraTodosVerem: Página de encerramento da publicação. Sobre fundo verde opaco, ao centro, logotipo institucional do órgão fazendo alusão à bandeira do Brasil: em primeiro plano, um círculo azul com estrelas, logo atrás um retângulo amarelo e uma pequena parte inferior em verde. Abaixo da figura, o texto “TRE-MT”.